

RIO DE JANEIRO

17.966

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL

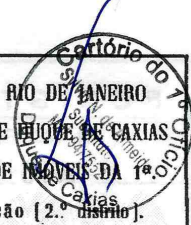
(Art. 173; Par. Único; Lei 6015)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª.ª OFFICINA
Circunscrição [2.ª Distrito]

MATRÍCULA
17.966

FICHA
01



IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 22 DA QUADRA 30, na Estrada de -
São Lourenço, situada nas CHACARAS RIO-PETRÓPOLIS-3ª loteamento,
2ª distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, codifi-
cada na PMDC sob o nº 2-3-245-024-000, medindo: 30,00m de frente,
igual largura na linha dos fundos, por 112,00m de extensão da -
frente aos fundos e de ambos os lados, com a área de 3.360,00m2,
confrontando pelo lado direito de quem da estrada elha para o -
imóvel com o lote 21, pelo lado esquerdo com o lote 23 e nos fun-
dos com o lote 27.- PROPRIETÁRIO: JESUS GARCIA, brasileiro, des-
quitado, do comércio, inscrito no CPF-MF nº 234.789.568/34, por-
tador da Id. SSP-SP nº 3.663.239, residente à rua General Bruce,
nº 889, São Cristóvão, na Cidade do Rio de Janeiro.- REGISTRO AN-
TERIOR: 11.206 fls. 234 de Livro 3-M, deste RGI.- Duque de Caxi-
as, 08 de setembro de 1.986.- Em [assinatura]. Sub-Ofici-
al, datilografado. O Oficial, [assinatura]

R.1.M.17.966.- DATA: 08/09/1986.- COMPRA E VENDA.- TRANSMITENTE:-
JESUS GARCIA, qualificado na matrícula.- ADQUIRENTE: WLADIMIR -
LEONIDORCH BILGREY, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, -
inscrito no CPF-MF sob o nº 056.262.768/58, portador da Id. SSP-
SP nº 2.069.692, residente à rua Dr. Zuquim, nº 1.377, Capital -
do Estado de São Paulo.- Por escritura de Cartório de 3ª Ofício
do Estado de São Paulo-Capital, em 13/08/1986, Livro 1.366 fls. -
98, até nº 980, e transmitente vendeu ao adquirente o imóvel ob-
jeto desta matrícula, pelo preço de CZ\$ 20.000,00 (vinte mil cru-
zados). ITBI- no valor de CZ\$ 1.600,00, foi recolhido na agência
local de Banerj, em 28/08/1986, através do DARJ com a autentica-
ção mecânica nº 341, com base na guia nº de controle 4-17-014860-
1.- Duque de Caxias, 08 de setembro de 1.986.- Em [assinatura]. Sub-Ofici-
al, [assinatura]. Sub-Oficial, datilografado. O Ofi-
cial, [assinatura]

R-2-17.966)-DATA. 14/09/1988. COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE. WLADIMIR LEONIDORCH
BILGREY, qualificado no R-1, desta matrícula. ADQUIRENTE. JOSÉ FRANCISCO ////
CUNHA FERRAZ, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens-
com GILDA IRENEPENHA FERRAZ, residente, digo, FERRAZ, brasileira, do lar, C. Id
SSP.SP nºs. 1.489.824 e 2.025.407, CIC nº 091.208.748/04, residente na Capi-
tal do Estado de São Paulo, com endereço comercial à Rua Frederico Rene de -
Jaegher, nº 354, Bairro Rio Bonito. Por escritura de 23/12/1987, do 21º Cartó-
rio de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, no Livro 1.707, fls


227

1385

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

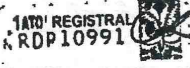
AAA 022753959



REGISTRO GERAL			ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(Art. 173; Par. Único; Lei 6015)			COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
MATRÍCULA	FICHA	REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª.	
17.966	01 VERSO	Circunscrição (2.º distrito).	

150, o Transmittente vendeu ao Adquirente, o imóvel objeto desta matrícula, - pelo preço de Cz\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados). Duque de Caxias, 14 de setembro de 1988. Eu, [assinatura] Sub-Oficial, datilografei. Oficial: [assinatura]

R.03.M-17.966.- DATA: 02/06/2003.- COMPRA E VENDA.- TRANSMITENTE(S): 1º) JOSÉ FRANCISCO CUNHA FERRAZ, do comércio, portador da C. Id. nº 1489824, expedida pela SSP.SP e s/m GILDA IRENE PENHA FERRAZ, do lar, portadora da C. Id. nº 2025407, expedida pela SSP.SP, ambos inscritos no CPF/MF sob o nº 091.208.748/04; 2º) RO ANTONIO DA CUNHA FERRAZ, do comércio, portador da C. Id. nº 2953996, expedida pela SSP.SP e s/m SANDRA MARIA FERES DA CUNHA FERRAZ, do lar, portadora da C. Id. nº 3549223, expedida pela SSP.SP, ambos inscritos no CPF/MF sob o nº 207.778.928/04, todos, inclusive os primeiros Outorgantes, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Frederico Rene de Jaegher, nº 354, Bairro de Rio Bonito. ADQUIRENTE(S): FRANCISCO ANTONIO CERQUEIRA FILHO, brasileiro, empresário, portador da C. Id. nº 2944300, expedida pelo IFP, em 29/11/1971, inscrito no CPF/MF sob o nº 276.125.627/15, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com TELMA SIMÕES CERQUEIRA, residente e domiciliado na Rua Visconde de Santa Isabel, nº 598, na Cidade do Rio de Janeiro. O(A)(S) Transmittente(s) vendeu(venderam) ao(a)(s) Adquirente(s), o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Tudo nos termos da escritura lavrada em notas do Tabelionato, anexo ao Ofício de Notas e Registro de Contratos Marítimos da Cidade do Rio de Janeiro, no Livro 206, fls. 040, ato nº 022, de 14/05/2001, protocolizada sob o nº 51.896. Doc. apresentados: ITBI - valor R\$ 600,00, recolhido ao B. Brasil, DAM nº 2003/014204; Certidões: Ações Cíveis e Criminais - J. Federal; Executivos Fiscais, Ações Cíveis desta Comarca; EMOLUMENTOS: R\$ 380,92. LEI 3217/99: R\$ 76,18. MUTUA E ACOTERJ: R\$ 6,10. D. Caxias, 02/06/2003. Eu, [assinatura] Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala,



228

1386

Av-14.M-17.966. DATA: 29/07/2003. RETIFICAÇÃO DE ERRO EVIDENTE: Fica retificado o R-03, no que diz respeito aos Transmittentes do imóvel nele objetivado, para esclarecer que são apenas JOSÉ FRANCISCO CUNHA FERRAZ e s/m GILDA IRENE PENHA FERRAZ, e não como constou equivocadamente. Esta retificação é feita a vista do título que serviu de base ao registro. - Duque de Caxias, 29 de julho de 2003. Eu, [assinatura] Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala,





RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

229

1397

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

17.966

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS

Registro de Imóveis da 1ª

Circunscrição (2º distrito).



Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

R.5.M-17.966. DATA: 06/08/2003.- COMPRA E VENDA: TRANSMITENTES: **FRANCISCO ANTONIO CERQUEIRA FILHO**, empresário e s/m **TELMA SIMÕES CERQUEIRA**, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Visconde de Santa Izabel, nº 598, na Cidade do Rio de Janeiro, portadores das C. Id. nºs 2944300 e 03516537-2, expedidas pelo IFP, em 29/11/1971 e 25/05/1988 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 276.125.627/15 e 094.677.877/92, respectivamente.- ADQUIRENTE: **JOAO GOMES DA COSTA**, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA ASSUNÇÃO GOMES DA COSTA**, residente e domiciliado na Travessa Brandura, nº 228, aptº 101, Vila da Penha, na Cidade do Rio de Janeiro, portador da C. Id. nº 267.531, expedida pela SSP-PB, em 10/01/1974 e inscrito no CPF/MF sob o nº 372.598.067/53. Por escritura de 16/07/2003, deste Cartório (1º Ofício), Lº 346, fls. 194, ato nº 093, prenotada sob o nº 52.079, os Transmitentes venderam ao Adquirente, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), EMOLUMENTOS: R\$ 374,68. LEI Nº 3.217/99: R\$ 74,94. MUTUA E ACÓTERO: R\$ 6,10. Duque de Caxias, 06 de agosto de 2003. Eu, *[Assinatura]*, Escrevente, registri. O Substituto da Oficialia: *[Assinatura]*



R.06.M- 17.966 DATA: 22/02/2008. DOAÇÃO - TRANSMITENTES: **JOÃO GOMES DA COSTA**, brasileiro, empresário, portador da Cart. Id. Nº 267.531 expedida pela SSP-PB em 10/01/1974 e inscrito no CPF-MF sob o Nº 372.598.067-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 e s/m **MARIA ASSUNÇÃO GOMES DA COSTA**, brasileira, comerciante, portadora da Cart. Id. Reg. Nº 05.511.704-8 de 14/07/2003, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF-MF sob o Nº 666.301.777-20, residentes e domiciliados à Rua Campos, Nº 440, Parque Lafaiete, nesta cidade. ADQUIRENTES: **RODRIGO GOMES DA COSTA**, brasileiro, comerciante, portador da Cart. Id. Expedida pelo IFP/RJ Reg. Nº 12762239-7 de 16/03/1998 e do CPF-MF sob o Nº 054.544.817-42, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **LUCIANA AMORIM TOMAZ DA COSTA**, residentes e domiciliados à Rua Getúlio, Nº 75, bloco 01, aptº 207, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ; **ARLYSAN GOMES DA COSTA**, brasileira, solteira, maior, nutricionista, portadora da Cart. Id. Nº 11875475-3 expedida em 02/04/1996 pelo IFP/RJ e do CPF-MF sob o Nº 082.991.247-94, residente e domiciliada à Rua Joaquim Nº 45, aptº 306, Freguesia, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ. Os transmitentes doaram aos adquirentes o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), tendo sido avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pela Secretaria de Estado de Fazenda, tudo nos termos da escritura lavrada em Notas deste Tabelionato (1º Ofício), no Livro 396, fls. 29/30, ato Nº 13, datado de 01/12/2005, prenotada sob o Nº 56.795. -

Continua no verso

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 022753960



REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)



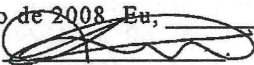

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS

Registro de Imóveis da 1ª



Circunscrição (2º distrito).

MATRÍCULA
17.966FICHA
02
VERSO

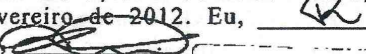
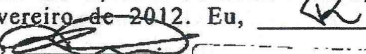
EMOLUMENTOS: R\$ 221,93, Lei 3217/99: R\$ 44,38, Lei 4664/05: R\$ 11,09, FUNPERJ: R\$ 11,09, LEI Nº 3761/02: R\$ 8,01, ACOTERJ: R\$ 0,14. - Duque de Caxias, 22 de fevereiro de 2008. Eu, , Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala, 

(R).1 ato
RLI02582 NEF

1388

Av.07 M-17.966 DATA: 14/02/2012 - MUDANÇA DE ESTADO CIVIL: A proprietária de parte do imóvel objeto desta matrícula, **ARLYSAN GOMES DA COSTA**, casou-se com **CRISTIANO CHRISTIANIS CAMPOS**, em 15/11/2008, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a assinar **ARLYSAN GOMES DA COSTA CAMPOS**. A presente averbação atende a requerimento firmado por Arlysan Gomes da Costa, datado de 19/01/2012, instruído com cópia da certidão de casamento, prenotada sob o nº 62.797. EMOLUMENTOS: R\$ 59,56, Lei 3217/99: R\$ 11,91, Lei 4664/05: R\$ 2,97, FUNPERJ: R\$ 2,97, Lei Nº 3761/02: R\$ 10,05, ACOTERJ: R\$ 0,20. - Duque de Caxias, 14 de fevereiro de 2012. Eu, , Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, 

(R).1 ato
RS075579 KOT

R.08 M-17.966 DATA: 14/02/2012 - HIPOTECA - CREDORA: **ITAU UNIBANCO** e **BANCO ITAULEASING**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.925.225/0001-48, com sede na Avenida Antonio Massa nº 361, Centro, Poá, São Paulo. HIPOTECANTES GARANTIDORES: **RODRIGO GOMES DA COSTA**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01568552480, expedida pelo DETRAN/Rj em 12/12/2000, onde consta identidade IFP/RJ nº 12762239-7 de 16/03/1998 e CPF/MF nº 054.544.817-42, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LUCIANA AMORIM TOMAZ DA COSTA**, brasileira, comerciante, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03702516206, expedida pelo DETRAN/RJ em 19/01/2010 e do CPF/MF nº 091.360.867-03, residentes e domiciliados na Rua Getulio nº 75, bloco 01, aptº 207, na Cidade do Rio de Janeiro; e **ARLYSAN GOMES DA COSTA CAMPOS**, brasileira, nutricionista, portadora da carteira de identidade nº 11875475-3, expedida pelo IFP/RJ em 02/04/1996 e do CPF/MF nº 082.991.247-94, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CRISTIANO CHRISTIANIS CAMPOS**, brasileiro, militar, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 001352317994, expedida pelo DETRAN/RJ em 02/01/2007, onde consta identidade 1010614848 MEXAM e CPF/MF nº 614.508.123-68, residentes e domiciliados na Rua Joaquim nº 45, aptº 306, Freguesia, na Cidade do Rio de Janeiro. Os Hipotecantes Garantidores deram aos Credores, de forma compartilhada e em igual grau, em hipoteca de 1º grau, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula 17.967 deste RI, em garantia de crédito de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em favor da Cliente **SERV-TEC JATEAMENTO E PINTURA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.481.692/0001-72, com sede na Estrada São Lourenço nº 1801, parte, lotes 22 e 23 da quadra 30, Chácara Rio Petrópolis, nesta Cidade, tudo nos termos da escritura de convênio de limite rotativo de crédito com garantia hipotecária lavrada em Notas deste Tabelionato (1º Ofício), no Livro 469, fls. 100/105, ato nº 050, datado de 02/12/2011, prenotada sob o nº 62.608. - EMOLUMENTOS: R\$ 615,64. Lei Nº 3.217/99: R\$ 123,12. Lei Nº 4664/05: R\$ 30,78. FUNPERJ: R\$ 30,78. Lei Nº 3761/02: R\$ 9,45. ACOTERJ: R\$ 0,18, BIB: R\$ 55,48. Duque de Caxias, 14 de fevereiro de 2012. Eu, , Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala, 

(R).1 ato
RS075581 PDM



RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

17.966

FICHA

03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS

Registro de Imóveis da 1ª

Circunscrição (2º distrito)



Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

Av.09 M-17.966 DATA: 27/11/2012 - ADITAMENTO: Fica aditado o R.08 desta matrícula, para: Dar nova redação ao caput do item 1, que passa a ser: O Itaú Unibanco poderá conceder ao Cliente créditos em geral, até o valor limite global de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), doravante denominado Limite de crédito, que será utilizado de uma só vez ou em parcelas em até 120 meses a partir da data de registro do Convênio, representando por operações de crédito individualizados (Operação de crédito ou em conjunto Operações de crédito), permanecendo inalterada e íntegra a garantia hipotecária constituída nos termos do Convênio, até a liquidação total de todos os valores utilizados decorrentes das Operações de Crédito. Tudo conforme a escritura de aditamento e re-ratificação lavrada em Notas deste Tabelionato (1º Ofício), no livro 478, fls 065/067, ato nº 030, datada de 18/10/2012, prenotada sob o nº 64.117, arquivada neste RI. **EMOLUMENTOS: R\$ 53,29, Lei 3217/99: R\$ 10,65, Lei 4664/05: R\$ 2,66, FUNPERJ: R\$ 2,66, Lei Nº 3761/02: R\$ 10,05, ACOTERJ: R\$ 0,20.** - Duque de Caxias, 27 de novembro de 2012. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura].

(R) 1 ato
RTX34233 GCH

Av.10 M-17.966 DATA: 04/01/2016 - CERTIDÃO DE EXECUÇÃO: Procede-se esta averbação para comprovar o ajuizamento da presente execução nos termos do disposto no artigo 615-A do Código de Processo Civil, conforme Certidão expedida pelo Cartório da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, datada de 16/12/2015, Processo: 0449861-57.2015.8.19.0001, Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Confissão de Dívida, Exequente: MINASFAC FOMENTO MERCANTIL LTDA, Executado: SERV TEC JATEAMENTO E PINTURA LTDA, Executado: JOAO GOMES DA COSTA, Executado: MARIA ASSUNÇÃO GOMES DA COSTA, Executado: RODRIGO GOMES DA COSTA, Executado: LUCIANA AMORIM TOMAZ DA COSTA, cujo valor da causa foi atribuído em R\$ 502.235,01 (quinhentos e dois mil duzentos e trinta e cinco reais e um centavo). A presente averbação atende requerimento firmado por Kenio Marcos Ladeira Barbosa, datado de 16/12/2015, instruído com a referida certidão, prenotado sob o nº 69.702 e arquivado neste RI. - Duque de Caxias, 4 de janeiro de 2016. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico Número: **EBIE 82890 LZM**

Av.11 M-17.966- DATA: 16/05/2016. - INDISPONIBILIDADE: Por determinação do Juiz em exercício na 4ª Vara de Trabalho de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício PJ e JT de 06 de abril de 2016 Processo nº 0010461-27.2015.5.01.0204, Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário (985), devidamente protocolizado sob o nº 70.046 o qual se arquivam deste RI. Foi, determinado a anotação da **indisponibilidade do imóvel** objeto desta matrícula. - Duque de Caxias, 16 de maio de 2016. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico Número: **EBNY 33435-BWC**

Av.12 M-17.966 - DATA: 03/02/2017 - CONSTRICÇÃO: Procede-se esta averbação para realização da constrição do imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista os termos do Processo: 0010723-65.2015.5.01.0207, da 7ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, Classe: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINARIO (985), Reclamante: SIND TRAB NAS IND CONSTRUCAO E DO MOB DUQUE DE CAXIAS; Reclamado: SERV-TERJ SERVICOS TECNICOS ANTICORROSIVOS RIO DE JANEIRO LTDA - EPP e outros, prenotado sob o nº 71.890, o qual se arquivava neste RI. - Duque de Caxias, 03 de janeiro de 2017. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico Número: **EBXC 23623-FSC**

73080-73367

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 022753961



REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

17.966

FICHA

03

VERSO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 1ª Vara de Caxias
Circunscrição (2ª Distrito)

R.13 M-17.966 DATA: 09/08/2017 - PENHORA: Procede-se este registro para anotação da penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, no qual figura: Processo Nº 0010461-27.2015.5.01.0204. Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário (985). Reclamante: SIND TRAB IND CONST CIVIL LAD HID MARM GRAN MANUT MONT LIMP IND CONST ESTR PAV OBRAS TERRAPL GERAL MOB JUNCO VIME DUQUE DE CAXIAS RJ. Reclamado: SERV-TERJ SERVIÇOS TÉCNICOS ANTICORROSIVOS RIO DE JANEIRO LTDA - EPP e outros (5). Tudo de acordo com o Ofício PJe-JT expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, assinado eletronicamente por Washington Luis Pinto da Costa, na forma do Ato nº 31/2013 do TRT da 1ª Região, datado de 28/07/2017, prenotado sob o nº 73.361. - Duque de Caxias, 9 de agosto de 2017. Eu, [assinatura], Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico Número: **ECFE 33244 ZUB**

R.14 M-17.966 DATA: 07/10/2019 - PENHORA: Procede-se este registro para anotação da penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, no qual figura: Processo Nº 0010723-65.2015.5.01.0207. Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário (985). Reclamante: SIND TRAB IND CONST CIVIL LAD HID MARM GRAN MANUT MONT LIMP IND CONST ESTR PAV OBRAS TERRAPL GERAL MOB JUNCO VIME DUQUE DE CAXIAS RJ. Reclamado: SERV-TERJ SERVIÇOS TÉCNICOS ANTICORROSIVOS RIO DE JANEIRO LTDA - EPP e outros (3). Tudo de acordo com o Ofício PJe- expedido pela 7ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, assinado eletronicamente pela M.M. Juíza Drª Najla Rodrigues Abbude, datado de 14/08/2019, prenotado sob o nº 79.060. - Duque de Caxias, 7 de outubro de 2019. Eu, [assinatura], Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico Número: **EDFH 36265 LDP**

Av.15 M-17.966 - DATA: 03/01/2022 - CANCELAMENTO: Ficam cancelados o R.09 e Av.10 correspondentes à hipoteca e aditamento que oneravam o imóvel objeto desta matrícula. Tudo conforme Mandado de Intimação ATOrd 0010461-27.2015.5.01.0204. Reclamante: SIND TRAB IND CONST CIVIL LAD HID MARM GRAN MANUT MONT LIMP IND CONST ESTR PAV OBRAS TERRAPL GERAL MOB JUNCO VIME DUQUE DE CAXIAS RJ. Reclamado: SERV-TEC SERVIÇOS TÉCNICOS ANTICORROSIVOS RIO DE JANEIRO LTDA - EPP E OUTROS (6). Tudo de acordo com o Ofício PJe, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, por ordem da MM. Juíza Drª Mauren Xavier Seeling, datado de 25/11/2021, prenotado sob o nº 82.165, o qual se arquiva neste RI. - Duque de Caxias, 3 de janeiro de 2022. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico Número: **EEAG 40624 KGD**

1º OFÍCIO DE DUQUE DE CAXIAS

Certifico que a presente **certidão de Ônus Reais** é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus ou ações reipersecutórias que recaiam sobre o referido imóvel. O referido é verdade do que dou fé. Duque de Caxias, **04/04/22**. RS 128,57 Pedido nº. 22/01061

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EECG 02303 ORW

SYLVIO NEVES DE ALMEIDA - SUBSTITUTO

Consulte selo eletrônico em: <http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>